

Art. 1.º - Aprovar a redução de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual (is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

blicação.

RAPHAEL VALADARES ALVES

ANEXO

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18 , § 1º) 156205 - DOUTORES DA ALEGRIA - PLANO ANUAL

Doutores da Alegria - Arte, Formação e Desenvolvimento CNPI/CPF: 00.491.904/0001-67 Cidade: São Paulo - SP; Valor Reduzido: R\$ 3.582.24

Valor total atual em R\$: R\$ 6.698.167,37 153944 - Griots - Os contadores de histórias - Plano Anual

2016

2016

ASSOCIACAO GRIOTS - OS CONTADORES DE HIS-TORIAS

CNPJ/CPF: 05.752.235/0001-53 Cidade: Campinas - SP; Valor Reduzido: R\$ 73.934,18 Valor total atual em R\$: R\$ 205.303,74

PORTARIA Nº 328, DE 6 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CUL-O SECRETARIO DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA - SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 77, de 18 de fevereiro de 2015 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1.º - Aprovar a(s) alteração(ões) do(s) nome(s) do(s)

projeto(s) abaixo relacionado(s):
PRONAC: 126963 - Ai que bonitinho, publicado na portaria nº 0608/12 de 26/10/2012, no D.O.U. de 29/10/2012, para Irmãos

Irmãos, Negócios à Parte. PRONAC: 154899 - Gota D'Água, publicado na portaria nº 0672/15 de 23/11/2015, no D.O.U. de 24/11/2015, para Gota D'Água

[a seco].
PRONAC: 1510084 - SE PREPARA BRASIL - O CAMI-

NHO DO ESPORTE ATÉ O RIO DE JANEIRO, publicado na por taria nº 0722/15 de 16/12/2015, no D.O.U. de 17/12/2015, para Museu Itinerante: Se prepara Brasil - O caminho do esporte até o Rio de Janeiro com a Bradesco Seguros.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL VALADARES ALVES

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 313 de 01/06/2016, publicada no D.O.U. n.º 104 de 02/06/2016, Seção 1, página 23, referente ao Projeto Coral CATVE - Propact 11 14850:

> Onde se lê: Valor total atual em R\$: R\$ 288.413.60 Leia-se: Valor total atual em R\$: R\$ 285.378.40

Ministério da Defesa

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 537/GM/MD, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Altera a Portaria nº 2.056/MD, de 15 de agosto de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 2.056/MD, de 15 de agosto de 2014, passa a vigorar acrescido das Empresas de Defesa - ED constantes do quadro abaixo: 18ª Reunião da CMID

| DATA | PROCESSO N° | EMPRESA | CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|------------|----------------------|--------------------|--------------------|--|
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | OPTOVAC/OPV | 53.977.542/0001-85 | OPTOVAC MECÂNICA E OPTOELETRONICA LTDA |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | MTU do Brasil | 48.600.191/0001-59 | MTU DO BRASIL LTDA |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | MAN Diesel & Turbo | 33.060.278/0001-03 | MAN DIESEL & TURBO LTDA |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RAUL JUNGMANN

PORTARIA Nº 538/GM/MD, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Descredencia Empresas de Defesa - ED.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de marco de 2013 e.

Considerando que Empresa de Defesa - ED é toda pessoa jurídica credenciada pelo Ministério da Defesa mediante o atendimento cumulativo das condições previstas no art. 7º do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013;

Considerando que a Comissão Mista da Indústria de Defesa - CMID, instituída pelo Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, tem como competência propor ao Ministro de Estado da Defesa o credenciamento de ED; e

Considerando que a CMID, após análise e registro em ata da 18ª reunião, realizada no dia 11 de novembro de 2015, autuada com o nº 60314.000849/2015-66, resolveu propor ao Ministro de Estado da Defesa o descredenciamento da ED COLUMBUS, em razão da empresa ter sido credenciada, na mesma reunião, como Empresa Estratégica de Defesa - EED, resolve,

Art. 1º Descredenciar como ED a empresa:

| DOU | EMPRESA | CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|-----------------------------------|----------|--------------------|--|
| 1.360/MD, de 18 de junho de 2015. | COLUMBUS | 69.122.240/0001-65 | COLUMBUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL JUNGMANN

PORTARIA Nº 539/GM/MD, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Altera a Portaria nº 1.346/MD, de 28 de maio de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de marco de 2013, resolve:

Art. 1º O anexo da Portaria nº 1.346/MD, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar acrescido das Empresas Estratégicas de Defesa - EED constantes do quadro abaixo: 18ª Reunião da CMID

| DATA | PROCESSO Nº | EMPRESA | CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|--|
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | CLAVIS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO | 07.161.663/0001-37 | CLAVIS BBR CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | COLUMBUS | 69.122.240/0001-65 | COLUMBUS COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | OPTRÔNICA | 01.810.998/0001-17 | OPTO TECNOLOGIA OPTRÔNICA LTDA |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RAUL JUNGMANN

PORTARIA Nº 540/GM/MD, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Descredencia Empresas Estratégicas de Defesa - EED.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013 e,

Considerando que Empresa Estratégica de Defesa - EED é toda pessoa jurídica credenciada pelo Ministério da Defesa mediante o atendimento cumulativo das condições previstas no inciso IV do artigo 2º nº 12.598, de 21 de março de 2012;

Considerando que a Comissão Mista da Indústria de Defesa - CMID, instituída pelo Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, tem como competência propor ao Ministro de Estado da Defesa o credenciamento de EED; e



12

Considerando que a CMID, após análise e registro em ata da 18ª reunião, realizada no dia 11 de novembro de 2015, autuada com o nº 60314.000849/2015-66, resolveu propor ao Ministro de Estado da Defesa o descredenciamento das seguintes EED, conforme artigo 11 do Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, resolve,

Descredenciar como EED o constante do anexo a esta Portaria.

ISSN 1677-7042

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL JUNGMANN ANEXO

| EMPRESA | CNPJ | RAZÃO SOCIAL |
|-----------------|--------------------|---------------------|
| OPTO | 54.253.661/0001-58 | OPTO ELETRÔNICA S/A |
| HARPIA SISTEMAS | 14.926.698/0002-66 | HARPIA SISTEMAS S/A |

PORTARIA Nº 541/GM/MD, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Altera a Portaria nº 1.345/MD, de 28 de maio de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no Decreto nº 7.970,

de 28 de março de 2013, resolve:
Art. 1º O anexo da Portaria nº 1.345/MD, de 28 de maio de 2014, passa a vigorar acrescido dos Produtos Estratégicos de Defesa - PED constantes do quadro abaixo: 18ª Reunião da CMID

| DATA | PROCESSO N° | | PED |
|------------|----------------------|--|--|
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | | Manutenção de viatura militar blindada e não blindada - COLUMBUS |
| | | quinário e equipamentos | |
| | 60314.000849/2015-66 | | Modernização de Viatura Militar Blindada EE 11 Urutu - COLUMBUS |
| | 60314.000849/2015-66 | | Desenvolvímento de Viatura Leve de Emprego Geral Aerotransportada (VLEGA) - COLUMBUS |
| | | | SADI - Simulador de Ataques Distribuídos de Indisponibilidades - CLAVIS |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | Equipamentos óticos de visada e medição de distância | JIM-LR Equipamentos óticos de visada e medição de distância - OPTOVAC |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | Subsistemas de mísseis guiados | Radar Autodiretor Ativo de Míssil Antinavio - Banda X AD40 do Míssil MANSUP (Míssil Antinavio de |
| | | · · | Superfície) - OMNISYS |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | Componentes de mísseis guiados | Subsistema Bateria do Modulador AD40 do Míssil MANSUP (Míssil Antinavio de Superfície) - OMNISYS |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | Equipamento para manuseio e manutenção de mísseis guiados | Bancada Teste Autodiretor - OMNISYS |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | Serviço de engenharia | Serviços de engenharia para a solução de pendências de software do equipamento de Contra Medidas Eletrônicas (CME-1) - OMNISYS |
| | | , , | (CME-1) - OMNISYS |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | Serviço de manutenção e reparação de produtos metálicos, ma- | Suporte logístico integrado de manutenção corretiva e preventiva ao radar ELTA embarcado em meios aeronavais modelo ELM-2032 - TACIT |
| | | quinários e equipamentos | môdelo EĽM-2032 - TACIT |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAUL JUNGMANN

PORTARIA Nº 542/GM/MD, DE 1º DE JUNHO DE 2016

Altera a Portaria nº 2.641/MD, de 8 de outubro de 2014.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal e de acordo com o disposto no Decreto nº 7.970, de 28 de março de 2013, resolve:
Art. 1º O anexo da Portaria nº 2.641/MD, de 8 de outubro de 2014, passa a vigorar acrescido dos Produtos de Defesa - PRODE constantes do quadro abaixo:

| DATA | PROCESSO N° | NOMENCLATURA | PRODE |
|--------------------------|----------------------|------------------------------|---|
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | Motores diesel e componentes | Motor 16V956 TB91 A4738 - MTU DO BRASIL |
| 11/11/2015 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | • | Motor 16V956 TB91 A7808 A4738 - MTU DO BRASIL |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | | Motor 12V956 TB61 A4738 - MTU DO BRASIL |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | | Motor 6V396 TC 53 A4738 - MTU DO BRASIL |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | | Motor 8V396 TE 54 A4738 - MTU DO BRASIL |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | | Motor 12V2000M50B A4738 - MTU DO BRASIL |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | | Motor 16V396 TB94 A8744 A4738 - MTU DO BRASIL |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | | Motor 16V396 TB94 A770385 A4738 - MTU DO BRASIL |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | | Motor 16V396 TB94 A772472 A4738 - MTU DO BRASIL |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | | Motor 12V493 AZ80 A4738 - MTU DO BRASIL |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | | Motor 16V652 SB80 A4738 - MTU DO BRASIL |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | | Motor 12V396 SE84 A4738 - MTU DO BRASIL |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | | Motor 8V396 TB83 A4738 - MTU DO BRASIL |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | | Motor 12V183 TE92 A4738 - MTU DO BRASIL |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | | Motor 8V2000 M92 A4738 - MTU DO BRASIL |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | | Motor 16V4000 M90 A4738 - MTU DO BRASIL |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | | Motor 16V1163 TB93 A4738 - MTU DO BRASIL |
| 11/11/2015 | 60314.000849/2015-66 | | Motor Diesel V28/33D - MAN DIESEL & TURBO |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

RAUL JUNGMANN

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO **INSTITUCIONAL**

PORTARIA Nº 563/SEORI/MD, DE 3 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 36/GAP/GM-MD, de 15 de abril de 2016, considerando os aspectos de relevância e urgência relacionados ao desenvolvimento de ações no âmbito da administração central do Ministério da Defesa, e tendo em vista o que consta no Processo nº 60414.000806/2016-33, resolve:

Art. 1º Autorizar, no âmbito do Programa Calha Norte, a locação de veículo destinado ao transporte de pessoal do Departamento do Programa Calha Norte em visita de inspeção a Municípios do Estado do Acre

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO

Ministério da Educação

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA

RETIFICAÇÃO

Na Súmula referente à Reunião Ordinária de abril de 2016, nublicada no Diário Oficial da União em 3/6/2016, Seção 1, pp. 21-24, no Parecer CNE/CES 214/2016, p. 22, onde se lê: "Voto do relator: Voto favoravelmente ao recredenciamento da Universidade São Judas Tadeu, com sede na Rua Taquari, nº 546, Mooca, no município de São Paulo, estado de São Paulo, observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme Portaria Normativa MEC nº 2, de 4/1/2016, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7°, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007", leia-se: "Voto do relator: Voto favoravelmente ao recredenciamento da Universidade São Judas Tadeu, com sede na Rua Taquari, nº 546, Mooca, no município de São Paulo, estado de São Paulo, observados tanto o prazo de 5 (cinco) anos, conforme Portaria Normativa MEC nº 2, de 4/1/2016, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7°, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PORTARIA Nº 14, DE 6 DE JUNHO DE 2016

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATU-REZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 05/2016-CCN de 10 de maio de 2016, publicado no D.O.U. de 12 de maio de 2016, o Processo nº 23111.011903/16-30, e as leis nº 8.745/93; 9.849/99 e 10.667/03, publicadas em 10/12/93; 27/10/93 e 15/05/03, respectivamente, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final do Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, com lotação no Departamento de Química do Centro de Ciências da Natureza, Campus Ministro Petrônio Portella, na cidade de Teresina-Piauí, correspondente à Classe de Professor Auxiliar, Nível I, 01 (uma) vaga, na Área de Química Analítica, em Regime de Tempo Parcial - TP-20 (vinte) horas semanais: não houve candidato aprovado.

> MARIA CONCEIÇÃO SOARES MENESES LAGE